



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 350/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 15 de maio de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Publicação da Lei Promulgada n.º 2.563/2024.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 15/05/2024
AS: 12 : 19hs
Elly Jone

Senhor Secretário,

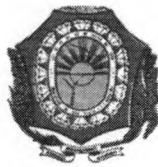
Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos a **Lei Promulgada nº 2.563, de 15 de maio de 2024**, para publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informo ainda o envio da referida Lei para o e-mail: diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

LEI MUNICIPAL N.º 2.563, DE 15 DE MAIO DE 2024.

**A ALTERAÇÃO DE NOME DA AVENIDA DAS
GALÁXIAS NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE,
PARA RUA ANA MARIA FERREIRA DANTAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faço saber que, o Prefeito do Município de Boa Vista, sancionou tacitamente e eu promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Av. das Galáxias, para Rua Ana Maria Ferreira Dantas.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, adotará através de seu órgão competente as medidas cabíveis ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 15 de maio de 2024.


GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista